ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 046/2022
27 DE ABRIL DE 2022

*Dispõe sobre a Convocação da **2ª Conferência Municipal de Saúde Mental de Poço Verde/SE** e dá outras providências.*

O PREFEITO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, considerando a necessidade de avaliar e discutir a política Municipal de Saúde,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica convocada a 2ª Conferência Municipal de Saúde Mental de Poço Verde, a qual será orientada pelo tema central, **"A Política de Saúde Mental como Direito: Pela defesa do cuidado em liberdade, rumo aos avanços e garantia dos serviços da atenção psicossocial no SUS",** a realizar-se no dia **26 de maio de 2022**, em Poço Verde/SE, na forma do seu Regimento.

Art. 2° - A 2ª Conferência Municipal de Saúde Mental de Poço Verde será coordenada pela Presidente do Conselho Municipal de Saúde e presidida pela secretária municipal de Saúde e, em sua ausência ou impedimento pelo Diretor de Atenção Básica.

§ 1º A aplicação das diretrizes constantes no Relatório Final da 2ª Conferência Municipal de Saúde Mental será monitorada pelo Conselho Municipal de Saúde e o Gabinete da Secretária Municipal de Saúde;

Art. 3° - A estrutura organizacional da 2ª Conferência Municipal de Saúde Mental será definido no seu Regimento que já foi devidamente aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e homologado pela Secretária Municipal de Saúde.

Art. 4º - As despesas com a organização e realização da 2ª Conferência Municipal de Saúde Mental serão custeadas com recursos orçamentários e financeiros consignados à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º - Este **Decreto** entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Cumpra-se e Publique-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE/SE, 27 de abril de 2022.

Everaldo Igor Santana de Oliveira
Prefeito Municipal

Travessa da Liberdade, 15 - Centro - CEP 49.490-000 | Poço Verde/SE
CNPJ: 13.106.935/0001-07 | ☎ 79 3549-1946 E-mail:gabinete.pocoverde@pocoverde.se.gov.br
www.facebook.com/governopv